

EDITAL Nº 78/2024 - PROEN

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE EQUIDADE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

A Universidade Federal do Maranhão, através da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN/DAESP, torna público que, no período de 12/04 a 19/04/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Escolha de PRECEPTORES BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS e cadastro de reserva, destinados ao Programa PET – SAÚDE EQUIDADE, conforme PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial da União em 02/04/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PET-Saúde é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplou 150 projetos, em todo o território nacional, e que se propunham a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde, visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

As atividades dos projetos PET-Saúde: Equidade serão desenvolvidas em três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023: Esses eixos serão formados por cinco Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GAT), conforme segue:

Eixo 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde, composto por 2 GAT;

Eixo 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde, composto por 2 GAT; e

Eixo 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, composto por 1 GAT.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM TUTORIAL

Cada grupo tutorial será formado por dois tutores (professores dos cursos da área de saúde e/ou da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais), dois preceptores (profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís) e oito estudantes bolsistas, conforme descrito no quadro demonstrativo de vagas, e atendendo à especificação do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE. Serão selecionados também oito estudantes voluntários e/ou para compor o cadastro de reserva de cada um dos grupos tutoriais.

Os grupos tutoriais realizarão suas atividades preferencialmente na Atenção Primária em Saúde (SUS) e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em seminários e oficinas entre outras atividades.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O preenchimento das vagas para Preceptores Bolsistas será em quantitativo de 10 (dez) vagas, e para Preceptores Voluntários, será do mesmo quantitativo de 10 (dez) vagas;

Poderão se inscrever profissionais de saúde de nível superior, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro, atuantes nas Unidades Básicas de Saúde – Estratégia Saúde da Família, Equipe Multiprofissional, Polos de Academias de Saúde, Centro de Especialidades Médicas de Pinheiros – CEMP, conforme tabela abaixo:

Quadro 1 – Vagas e público-alvo para a Preceptores, bolsistas e voluntários, por Grupo Tutorial, Pinheiro, 2024.

| Grupo Tutorial | Graduação | Vagas Bolsistas | Vagas Voluntários |
|---|---|-----------------|-------------------|
| GAT 01: Gênero e Sexualidade no trabalho na saúde | Enfermagem ou Medicina ou Educação Física ou Psicologia ou Nutrição ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Odontologia | 2 | 2 |
| GAT 02: Raça, etnia e deficiências no trabalho na saúde | Enfermagem ou Medicina ou Educação Física ou Psicologia ou Nutrição ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Odontologia | 2 | 2 |
| GAT 03: Saúde mental e autocuidado no trabalho na saúde | Enfermagem ou Medicina ou Educação Física ou Psicologia ou Nutrição ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Odontologia | 2 | 2 |
| GAT 04: Violências e preconceitos no trabalho na saúde | Enfermagem ou Medicina ou Educação Física ou Psicologia ou Nutrição ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Odontologia | 2 | 2 |
| GAT 05: Maternagem, trabalho e saúde | Enfermagem ou Medicina ou Educação Física ou Psicologia ou Nutrição ou Fisioterapia ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Odontologia | 2 | 2 |

Todos os candidatos deverão observar os requisitos específicos para as vagas disponíveis e que estão divididas por Grupos Tutoriais e escolher, no momento da inscrição, o Grupo Tutorial em que pretende trabalhar;

Todos os candidatos deverão verificar se atendem às exigências do eixo escolhido (Graduação, conforme discriminado na Tabela), para que não haja incongruência de informações;

Caso haja dúvidas para a realização da inscrição os candidatos deverão enviar mensagens para o e-mail **pet.ufma2018@gmail.com**, NO MÍNIMO, 24 (vinte e quatro) horas antes do término das inscrições, para que a Comissão possa auxiliar o candidato;

Mensagens enviadas com tempo maior ao especificado no item anterior NÃO SERÃO ATENDIDAS;

Serão selecionados ainda 2 (dois) profissionais para o cadastro de reserva para cada um dos grupos tutoriais;

Os preceptores voluntários não terão direito ao recebimento de bolsas, e terão direito a certificado após, no mínimo, 6 meses de atividades efetivas e comprovadas no projeto;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde Equidade;

- Cumprir a carga horária de, no mínimo, oito horas semanais, distribuídas em dois períodos de quatro horas, sendo pelo menos um desses períodos em horário comercial, das 8:00 às 18:00h, conforme orientação do grupo tutorial, por um período mínimo de 6 (seis) meses, a contar de maio de 2024 ou conforme as determinações da gestão do Programa PET-Saúde Equidade;
- Orientar os alunos(as) das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Realizar o registro diário (frequência dos alunos(as)) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Demonstrar interesse e responsabilidade com relação às atividades do grupo tutorial, bem como às atividades conjuntas dos cinco grupos tutoriais do projeto;
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- Elaborar e entregar relatório de atividades, conforme orientação do grupo tutorial;
- Quando bolsista, cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão do dia 12 de abril a 19 de abril de 2024, no formato on-line, através de preenchimento do Formulário Google Forms através do link <https://forms.gle/1MTRELUZW2LCwK5Y8>

Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação;

O envio dos comprovantes deverá atender ao especificado no Item 7. deste Edital, e ser realizado em formato PDF;

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição.

6. DOS REQUISITOS

Para participar da seleção no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/EQUIDADE - 2024/2025) o profissional de saúde deverá comprovar:

- Vínculo empregatício formal com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro, para as carreiras citadas no quadro de vagas deste edital (Item 3 – Quadro 1);
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- Ter disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência do Projeto, às atividades programadas, que acontecerão tanto nos serviços municipais de saúde, como na Universidade Federal do Maranhão, sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do CPF e do RG;
- Comprovante de endereço (com CEP);
- Cópia de documento que demonstre a vinculação profissional com a Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA;
- Ficha de critérios de Avaliação preenchida e assinada (Anexo I);
- Documentação comprobatória de todas as informações prestadas para pontuação nos Critérios de Avaliação (Anexo I);
- Carta de intenção em que disserte de modo conciso sobre seu interesse em atuar como preceptor do projeto PET-SAÚDE EQUIDADE, deixando claro por que razões a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades.

Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

8. DAS BOLSAS

Os valores das bolsas para estudantes que exercerem a função de bolsista, do PET- Saúde EQUIDADE terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica (IC), modalidade IC, em

conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Este valor é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGPO/SGTES), do Ministério da Saúde, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária específica por ele informada, QUE DEVERÁ SER INDIVIDUAL, E em Bancos Tradicionais [com agências físicas];

As despesas decorrentes do PET-Saúde EQUIDADE serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.128.2015.20YD.0001 – Gestão e Organização do SUS;

Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário;

O período de vigência da bolsa será de 01 de MAIO de 2024 até 30 de ABRIL de 2026, salvo ocorram alterações no Programa por parte do Ministério da Saúde;

Participantes voluntários poderão assumir a função de bolsistas no caso de substituição do bolsista em exercício, por desistência da vaga ou por desempenho insuficiente na avaliação continuada realizada durante o projeto.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por professores designados pela Pró-Reitoria de Ensino;

Serão selecionados 30 profissionais, conforme indicado no item 3 deste Edital (10 bolsistas, 10 voluntários e 10 para cadastro de reserva);

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise:

- Etapa 1 – Do preenchimento adequado da ficha de inscrição on-line disponibilizada via FORMs (Eliminatória);
- Etapa 2 – Da apresentação da documentação completa, conforme exigida no item 7 deste Edital (Eliminatória);

- Etapa 3 – Da média aritmética entre as notas atribuídas aos itens do Critério de Seleção, devidamente comprovados de acordo com o que estabelece o Anexo I (Eliminatória e Classificatória);

A carta de intenção será avaliada considerando o relato do interesse e possíveis contribuições para o desenvolvimento da equidade na saúde durante a execução desse projeto;

Parágrafo Único: Concluída a etapa de avaliação por meio da pontuação de cada currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem decrescente de pontuação e, no caso de empate, em ordem, o candidato com maior idade e, em seguida, com maior experiência de participação efetiva nos Projetos PET Saúde será indicado.

Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade.

10. DOS PRAZOS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As etapas e prazos desta Seleção estão descritas no Anexo II – Cronograma, e serão devidamente obedecidas;

Todos os resultados (preliminares e final) serão divulgados na página da UFMA, obedecendo as datas indicadas no Anexo II – Cronograma.

11. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser enviados, devidamente fundamentados, para o e-mail: pet.ufma2018@gmail.com com o seguinte título na correspondência “RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PET SAÚDE EQUIDADE” em Formulário específico (Anexo III);

O documento deverá estar em Formato PDF, assinado eletronicamente pelo SOUGOV, e ser salvo com o nome do recorrente, pex: joadasilva.pdf;

Os recursos devem ser enviados respeitados as datas-limites para interposição de recursos indicadas no Anexo II – Cronograma;

Serão desconsiderados os recursos que não estejam salvos em formato PDF e/ou fora do prazo estabelecido e/ou sem a assinatura do candidato;

O resultado dos recursos interpostos será divulgado segundo o cronograma, resultando em decisão final.

A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento nas linhas de comunicação, nem por documentos corrompidos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção;

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de bolsista a partir de 01 de maio de 2024 ou em data estabelecida pelo gestor do Programa PET Saúde – Equidade;

Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital;

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo;

Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção;

O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) ano, contados a partir da data da publicação e da homologação do resultado final;

A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

Pinheiro, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio

Pró-Reitor de Ensino

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DESTINADOS AO PROJETO PET- SAÚDE/ EQUIDADE 2024/2026 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| COMPETÊNCIAS AVALIADAS E PONTUAÇÃO | Pontuação Máxima | Pontuação do candidato | Comprovação |
|--|------------------|------------------------|--|
| 1. Formação | 10 pontos | | |
| 1.1 Cursos de Metodologias Ativas ou Educação em Saúde com no mínimo 20h (0,5 pontos) | 02 | | Cópia do certificado ou diploma frente e verso |
| 1.2 Especialização Lato sensu ou Residência em Saúde (1,5 pontos) | 03 | | |
| 1.3 Mestrado (2 pontos) | 02 | | |
| 1.4 Doutorado (3 pontos) | 03 | | |
| 2. Experiência profissional | 20 pontos | | |
| 2.1 Atuação em coordenação/supervisão/gestão em saúde (2 pontos por ano) | 10 | | Declaração emitida pelo contratante |
| 2.2 Atuação na atenção/assistência à saúde (2 pontos por ano) | 10 | | |
| 3. Experiência docente/pedagógica | 20 pontos | | |
| 3.1 Docente (2 pontos por semestre) | 08 | | Declaração emitida pela IES, pelo coordenador do curso ou do projeto |
| 3.2 Tutor/ Preceptor (2 pontos por programa/ano) | 06 | | |
| 3.3 Facilitador/elaborador de material didático (2 pontos por facilitação e/ou material produzido) | 06 | | |
| 4. Atuação em Projeto PET | 20 pontos | | |
| 4.1 Participação em Edições anteriores de PET-Saúde (2 pontos por semestre) | 10 | | Certificado ou Declaração emitida pelo Coordenador do Projeto |

| | | | |
|---|------------|--|--|
| 5. Produção Técnica e Científica | 30 pontos | | |
| 5.1 Artigo científico publicado em periódico nos últimos 5 anos (2 pontos por artigo); | 20 | | Primeira página do artigo (contendo seu nome como autor ou coautor), certificado de participação |
| 5.2 Participação em Eventos de Educação em Saúde, PET-Saúde e Metodologias Ativas nos últimos 5 anos (2 pontos por evento). | 10 | | |
| 6. Interesse em atuar no projeto | 10 pontos | | |
| 6.1 Carta de Intenção | 10 | | |
| TOTAL | 100 pontos | | |

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DESTINADOS AO PROJETO PET- SAÚDE/ EQUIDADE 2024/2026 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

ANEXO II

CRONOGRAMA

| EVENTOS | PERÍODO |
|---|-----------------|
| Divulgação do edital do processo seletivo | 12/04/2024 |
| Inscrições para o processo seletivo | 12 a 19/04/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 21/04/2024 |
| Interposição de Recursos à homologação das inscrições | 22 e 23/04/2024 |
| Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos das inscrições | 24/04/2024 |
| Divulgação do resultado preliminar da seleção | 25/04/2024 |
| Interposição de recursos para o resultado preliminar | 26 a 27/05/2024 |
| Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos para o Resultado preliminar | 28/04/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 29/04/2024 |

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o PET Saúde Interprofissionalidade UFMA Campus Pinheiro

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, regularmente matriculado no curso de graduação em _____ da UFMA Campus Pinheiro sob matrícula _____, apresento recurso junto a esta Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

_____(explicitar o que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Pinheiro,.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato